



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

- Estado do Paraná -

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Departamento de Recursos Humanos
Rua Cel. Emilio Gomes, 731 - Centro - Ribeirão Claro - PR
CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300
E-mail: rh@ribeiraoclaro.pr.gov.br



PORTARIA Nº 1.223, DE 17 DE JUNHO DE 2022.

Reduz em 34,28% (trinta e quatro vírgula vinte e oito por cento) a jornada de trabalho da servidora Thaise Cristhiane Baggio Paschoal, conforme Decisão de Antecipação de Tutela exarada nos ATSum 0000255-61.2022.5.09.0017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando a Decisão de Antecipação de Tutela exarada pela Vara do Trabalho de Jacarezinho nos ATSum 0000255-61.2022.5.09.0017, em que figura como reclamante a servidora Thaise Cristhiane Baggio Paschoal.

RESOLVE

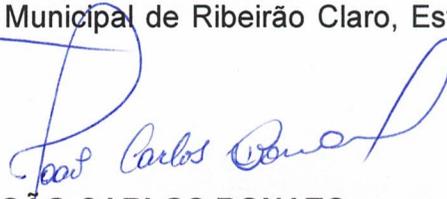
Art. 1º. Reduzir em 34,28% (trinta e quatro vírgula vinte e oito por cento), sem prejuízo da remuneração e sem a necessidade de compensação de horários, a jornada de trabalho da servidora Thaise Cristhiane Baggio Paschoal, matrícula 1265/3, ocupante do emprego público de Enfermeiro.

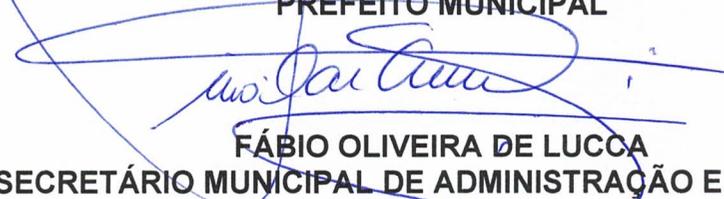
§1º. A redução de que trata o caput abrangerá o horário de trabalho das 13h00 às 17h00 nas quartas, quintas e sextas-feiras.

§2º. A servidora deverá apresentar, semanalmente, documento comprobatório de seu comparecimento ao atendimento multiprofissional prestado à sua filha menor, em face do pedido de antecipação de tutela destinar-se à sua dispensa do trabalho para, sem prejuízo de seus vencimentos e sem compensação de horários, fazer o acompanhamento no referido atendimento.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 15 de junho de 2022.


JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL


FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

18/06/2022
Publicado em 1/1 Edição nº 1918
Caderno Atos P. Exer. Reg. Pag. 2
Órgão Diário Oficial Eletrônico